



EDITAL Nº. 003/2011-DEF

CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado no mural de avisos, neste Departamento, no dia 31/01/2011, às 17h00min.

Ricardo Giovanini

O PROFESSOR DOUTOR NELSON NARDO JUNIOR, CHEFE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, Considerando a Resolução nº. 027/97-COU, Art. 7º, Considerando o Edital nº. 507/2010-PRH, Considerando o Expediente nº. 725/2011-PRO, Considerando o Expediente nº. 763/2011-PRO. Considerando o Expediente nº. 818/2011-PRO.

TORNAR PÚBLICO

O resultado da análise dos Pedidos de Reconsideração de inscrições indeferidas, conforme o Edital nº. 001/2011-DEF, referente ao Concurso Público para a Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná para o quadro de servidores da Universidade Estadual de Maringá, para a área de conhecimento: (14) Pedagógica em Educação Física, pertinente a este Departamento.

a) Pedidos de Reconsideração indeferidos:

Área de conhecimento: **(14) Pedagógica em Educação Física**

Candidato(s)

AURÉLIO LUIZ DE OLIVEIRA

Nº. de inscrição

818/2011-PRO

Motivo: por não ter apresentado autenticação no comprovante de experiência profissional na área de Educação Física, e, de acordo com o art. 7, § 5 da Resolução 027/97-COU, "Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos após o encerramento do prazo das inscrições."

Candidato(s)

GLÁUCIA ANDREZA KRONBAUER

Nº. de inscrição

725/2011-PRO

Motivo: por não ter apresentado autenticação no comprovante de experiência profissional na área de Educação Física, e, de acordo com o art. 7, § 5 da Resolução 027/97-COU, "Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos após o encerramento do prazo das inscrições."



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Educação Física



(Continuação do Edital nº. 003/11-DEF)

Candidato(s)

JACQUELINE DA SILVA NUNES PEREIRA

Motivo: por não ter apresentado autenticação no comprovante de experiência profissional na área de Educação Física, e, de acordo com o art. 7, § 5 da Resolução 027/97-COU, “Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos após o encerramento do prazo das inscrições.”

Nº. de inscrição

763/2011-PRO

Maringá, 31 de janeiro de 2011.

Prof. Dr. Nelson Nardo Junior
Chefe Adjunto do Departamento de Educação Física

